



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA Nº 041/2022 – GAB/PREFEITO

***Dispõe sobre concessão de licença
por motivo de doença em pessoa da
família.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANGELICA MARIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo 453 - Telefonista / A - VII, de matrícula nº 1000446, locada na Biblioteca Pública Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 14 de março de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal